



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SANTA INÊS
Gabinete da Diretoria - Campus Santa Inês - GAB-SIN
EDITAL Nº 124/2022

A Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Direção-Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do IFMA-Campus Santa Inês, designada nos termos da Portaria Nº 103/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU em 13 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para Audiência Pública debates e coletas de contribuições para a construção da proposta de revisão da Resolução IFMA/CONSUP Nº 67, de 30 de setembro de 2019, que regulamenta as atividades docentes do IFMA, de acordo com a Portaria MEC Nº 983, de 18 de novembro de 2020 e suas alterações, nos termos disposto neste edital.

1. INSTRUÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Audiência se pauta na Nota Técnica NOTA TÉCNICA Nº 01/2022 – GT- RAD que estabelece as diretrizes para a realização de Audiências Públicas no âmbito dos Campi do IFMA para debates e coletas de contribuições para a construção da proposta de revisão da Resolução IFMA/CONSUP Nº 67, de 30 de setembro de 2019, que regulamenta as atividades docentes do IFMA, de acordo com a Portaria MEC Nº 983, de 18 de novembro de 2020 e suas alterações, nos termos disposto neste edital que está disponível na página <https://santaines.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>, a qual será seguida por este edital e durante a organização e realização da Audiência (anexar a minuta e a Portaria do MEC 983).

1.2 A Audiência de que trata este edital ocorrerá no dia **5 de outubro de 2022**, das 8h às 12h, presencialmente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, IFMA-Campus Santa Inês.

1.3 Se não for possível concluir os trabalhos da Audiência, os participantes já ficam convocados para estarem presentes no IFMA-Campus Santa Inês, dia 5 de outubro, das 14h às 18h, a fim de concluir os trabalhos.

1.3 A Audiência Pública será presidida pelo servidor Francisco Rokes Sousa Leite, Presidente da Comissão Organizadora.

1.4 Não haverá atividade alguma no Campus, seja administrativa ou pedagógica, no dia e horário definidos neste edital para realização da Audiência Pública.

1.5 A minuta da proposta de revisão da Resolução IFMA/CONSUP Nº 67, de 30 de setembro de 2019, objeto de análise durante a audiência, está disponível na página <https://portal.ifma.edu.br/regulamentacao-da-jornada-docente/>

1.6 Recomenda-se a leitura integral dessa minuta pelos participantes da Audiência Pública.

2. REGRAS PARA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CAMPUS

2.1 Poderão participar da audiência, com direito a voz para contribuições, todos os servidores (docentes e técnico administrativos vinculados ao ensino), em ambos os casos pertencentes ao campus Santa Inês, mediante inscrições feitas no dia da audiência, conforme as seguintes orientações:

2.1.1 As inscrições para participar como ouvinte e/ou com direito a voz serão feitas previamente no link: <https://forms.gle/h79tw385B6HEkv956> com servidor(a) indicando a contribuição que fará, conforme itens do formulário.

2.1.2 No momento da Audiência Pública haverá inscrições, no início do evento, em um intervalo de tempo definido pela Comissão da Audiência.

2.1.3 Após concluídas as inscrições prévias e no intervalo estabelecido pela Comissão, não será possível participar com direito a voz na Audiência Pública.

3 Após as contribuições do(a) participante com direito a voz na Audiência Pública, se não houver transcrito no formulário de inscrição a colaboração ou estiver incompleta, o(a) participante deverá elaborar o texto formalmente e repassar ao secretário da comissão, a fim de validar e ser registrada em Ata a contribuição. Será dado um prazo de um dia para entregar o texto, após

o encerramento da Audiência.

3. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS PARA O FÓRUM

3.1 Durante a audiência serão eleitos dois servidores titulares e dois servidores suplentes, a saber: 1 docente titular e 1 suplente, e 1 representante da gestão ligado ao ensino titular e 1 suplente para representar o campus no Fórum dos Campi, que a partir das contribuições das audiências, irá propor o texto final da minuta de Resolução, a ser encaminhada para apreciação nos órgãos colegiados superiores do IFMA.

3.1.1 No ato da inscrição para a Audiência o(a) servidor(a) pode escolher se quer se candidatar para representar o campus Santa Inês no Fórum dos Campi. Durante Audiência também serão aceitas inscrições de candidato(a)s para tal representação.

3.1.2 Ao final da Audiência será disponibilizado um formulário para votação dos representantes do campus Santa Inês no Fórum dos Campi.

3.1.3 Será titular o(a) servidor(a) que obtiver mais votos na categoria docente.

O(a) segundo(a) colocado(a) será automaticamente suplente.

3.1.4 Será titular o(a) servidor(a) que obtiver mais votos na categoria

representante da gestão. O(a) segundo(a) colocado(a) será automaticamente suplente.

3.1.5 Caso haja empate será(ão) considerado(a)s eleito(a)s aquele(a)s com idade mais elevada.

3.1.6 Se não houver representante(s) eleito(a)s na(a) categoria(s) indicada, o Diretor-Geral do Campus, posteriormente, indicará tal(is) representante(s).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais regras para a realização desta audiência pública se encontram na NOTA TÉCNICA N° 01/2022 – GT-RAD que segue em anexo a este edital.

5.2 As contribuições para a minuta de resolução poderão ser enviadas também pelo SUAP, até o dia **30 de setembro de 2022**, pelo link: https://suap.ifma.edu.br/enquete/responder_enquete/135/

5.3 Caso omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora desta Audiência no campus.

Santa Inês-MA, 26 de setembro de 2022.

Djelma Vasconcelos Bispo
Diretora-Geral em exercício do IFMA-Campus Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djelma Vasconcelos Bispo, COORDENADOR - FG2 - CAE-SIN**, em 26/09/2022 17:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511836

Código de Autenticação: 41c672b4c1

